



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 172, de 12 de julho de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do artigo 64 da Lei nº 6.435, de 15.07.77, e da Delegação de Competência conferida por intermédio da Portaria Ministerial MF nº 171, de 10.06.87, publicada no D.O.U. de 11.06.87,

R E S O L V E:

I – Designar **Neli de Souza Pinto**, Analista Técnico IV, matrícula SIAPE 1198, para exercer as funções de Liquidante do **Montepio Beneficente MONTESE, do Montepio Nacional dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica – MONTIENE** e da **FINABRA – Financial do Brasil de Pecúlios e Rendas**.

II - Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria SUSEP nº 082, de 17.05.89, publicada no D.O.U. de 18.05.89.

III – Os efeitos desta Portaria retroagem a 05.07.91.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente